



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1305/2014
de 28 de Outubro de 2014

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

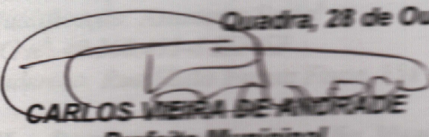
02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRET. DE SAÚDE	
02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL	
10.301.0007.2004 - Manutenção da Saúde	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$:	1.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

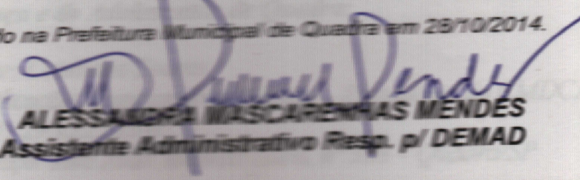
02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRET. DE SAÚDE	
02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL	
10.301.0007.2030 - Programa SAMU 192 Regional	
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$:	1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Outubro de 2014.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 28/10/2014.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jardim Santo Antônio - CEP 18255-000 - Quadra - SP
Tel.: (15) 3253-1225 - 3253-1162

www.quadra.sp.gov.br